

**Portaria nº 30/2013**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder pensão por morte, a contar de 12 de outubro de 2013, a **MÔNICA SORAIA RAMOS SOUTO ELIAS, JENYFER AYANNE RAMOS ELIAS, JÂMILE AYSLA RAMOS ELIAS e ALINE FERREIRA ELIAS**, beneficiários do ex-segurado **ADELMO LUIZ ELIAS**, que ocupava o cargo efetivo de cargo de Motorista, Nível CO-06, matrícula 24202, lotado na Secretaria de Educação, falecido em 12 de outubro de 2013, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com Redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 12, inciso I, Art. 41 e 42, §2º e § 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com e efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 24 de outubro de 2013.



**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba – IPREVI/PE



**MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA**

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

**CERTIDÃO**

Certifico que A PORTARIA 30/2013  
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da  
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei  
Orgânica Municipal

Itaíba, 24 de OUTUBRO de 20 13

Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira  
Secretário de Administração  
Port. nº 07/2013  
CPF 462.295 154-15